



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 078/2024

**CONCEDE “LICENÇA GESTANTE”
A SERVIDORA.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença-Gestante” a Servidora **ELISANGELA MOREIRA CLAUDINO**, ocupante do cargo de VISITADORA DO PIM, P02, 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, de 20.05.2024 á 15.11.2024, conforme certidão de nascimento apresentado.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 24 DE MAIO DE 2024.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**

Indicado no Mural da
Prefeitura de: 24/05/24.
16/06/24.